

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30060344/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 228/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0017785553, de 28 de julho de 2023, SEI nº 0019516095, de 13 de dezembro de 2023, SEI nº 28171593, de 22 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24264 - Serviço de castração veterinária Espécie: Canina. Sexo: Fêmea	Serviço	196	330,73	64.823,08
2	24265 - Serviço de castração veterinária. Espécie: Canina. Sexo: Macho	Serviço	130	227,19	29.534,70
3	24266 - Serviço de castração veterinária. Espécie: Felina. Sexo: Fêmea.	Serviço	161	231,44	37.261,84
4	24267 - Serviço de castração veterinária. Espécie: Felina. Sexo: Macho.	Serviço	100	184,27	18.427,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 437/2026					150.046,62

CONTRATADO:

ADELU CLINICA VETERINÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 56.928.613/0001-48.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 150.046,62 (cento e cinquenta mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

919/2026 - 0 . 81001 . 18 . 541 . 2 . 2.3367 . 0 . 339000 (1500)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/07/2026, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/07/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30060344** e o código CRC **9F0ECA47**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.153022-1

30060344v2

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 15/07/2026, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30190540** e o código CRC **5C9195BD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.153022-1

30190540v2